MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.716, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.029386/2016-58, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **SANDRA REGINA DA SILVA FERREIRA,** ocupante do cargo efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2057329, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho – PROGEP, a partir de **10/09/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 22 / 11 / 16
CAS/ DAP /UFAL